

# Funções da terra e da água para as comunidades rurais de Timor-Leste

---

PEDRO DAMIÃO HENRIQUES<sup>1</sup>

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

VANDA NARCISO<sup>2</sup>

## RESUMO

A terra é um recurso indispensável para as populações rurais de Timor-Leste.

Os objectivos desta comunicação são: 1) para as diferentes funções da água e da terra - regulação, habitat, produção, informação e suporte – analisar os bens e serviços que fornecem, a sua natureza e o seu valor económico; 2) relacionar a produção de bens e serviços com o bem-estar das comunidades rurais; 3) descrever os principais mecanismos de obtenção e de transmissão da terra e reflectir sobre as causas que levam às desigualdades de género; e 4) identificar possíveis mecanismos indutores de mudança na posse e gestão da terra.

Para as comunidades rurais de Timor, a principal função desempenhada pela terra é de produção. Nessa função a terra tem uma natureza privada ou comunitária e o sistema de transmissão da terra privada é maioritariamente a herança patrilinear. A função informação está muito presente nos rituais religiosos e culturais através da terra sagrada.

A compreensão das funções desempenhadas pela terra e a qualificação e quantificação do seu valor permitirá valorizar e melhorar os mecanismos de gestão destes recursos de modo a privilegiar um acesso equitativo e um uso sustentável.

## PALAVRAS-CHAVE

Timor-Leste, terra, funções dos ecossistemas, bem-estar, género

---

<sup>1</sup> Departamento de Economia, CEFAGE, Universidade de Évora, Évora, Portugal, [pdamiao@uevora.pt](mailto:pdamiao@uevora.pt)

<sup>2</sup> Investigadora independente, [vandanarciso@gmail.com](mailto:vandanarciso@gmail.com)

## **1. Introdução**

Os recursos naturais terra e água, suporte dos ecossistemas naturais e semi-naturais, desempenham funções vitais para as populações rurais de Timor-Leste por todo o seu valor e significado económico, cultural e sagrado. A terra e a água por serem os recursos mais valiosos não podem ser vistos e analisados isoladamente, mas sim no contexto da organização social, económica e cultural das sociedades.

Cada uma das diferentes ocupações da terra permite a produção de um conjunto de bens e serviços, tangíveis e intangíveis, que são fundamentais para a sobrevivência e para o bem-estar das comunidades rurais. A repartição dos bens e serviços está dependente das regras de posse, uso e controlo da terra e estas resultam da organização social existente.

As funções ou serviços dos diferentes padrões de ocupação da terra são a capacidade de cada uso da terra em fornecer, directa ou indirectamente, os bens e serviços que satisfazem necessidades humanas. De acordo com o MEA (2003), os serviços dos ecossistemas podem agrupar-se nas seguintes categorias: aprovisionamento, regulação, culturais e de suporte, todas elas contribuindo para o bem-estar das populações rurais. Os constituintes do bem-estar são: a segurança, os materiais básicos para uma vida boa, a saúde e as boas relações sociais, contribuindo todos eles para o fim último do bem-estar, a liberdade de escolha e de acção.

A ordem social timorense, para além do patriarcado, apresenta outra característica determinante, a cosmologia. Nesta, o princípio da reciprocidade e o carácter dual assumem especial relevo e a natureza, em especial a terra, assume um papel central (Fox 1980; Traube 1986; Hicks 2004). Para a grande maioria da população de Timor-Leste, a relação com a terra passa por uma conexão espiritual e cultural, que vai muito para além da mera posse e valor económico da mesma. Em termos gerais, e muito simplistas, podemos dizer que a sociedade Timorense se caracteriza tradicional e maioritariamente por um sistema social e familiar linhageiro, patrilinear, patrilocal e exogâmico.

As mulheres desempenham papéis fundamentais, realizando um número significativo de tarefas que estão estreitamente relacionadas com a natureza, como seja o trabalhar as hortas, o ir à lenha para cozinhar e o ir à água. Apesar disto, a grande maioria das mulheres não tem direitos de propriedade nem de herança e tem um controlo limitado sobre a terra, o que as coloca numa posição de grande fragilidade e dependência socioeconómica dos homens. A desigualdade de género está presente no direito costumeiro e nas práticas sociais tendo como consequência que as mulheres tenham menos acesso aos recursos naturais, especialmente à terra, e uma participação menor no processo de tomada de decisão. A terra é assim, também um factor crucial na luta pela igualdade nas relações entre géneros e para o empoderamento das mulheres.

Os objectivos deste trabalho são: 1) para as diferentes funções da água e da terra - regulação, habitat, produção, informação e suporte – analisar os bens e serviços que fornecem, a sua natureza e o seu valor económico; 2) relacionar a produção de bens e serviços com o bem-estar das comunidades rurais; 3) descrever os principais mecanismos de obtenção e de transmissão da terra e reflectir sobre as causas que levam às desigualdades de género; e 4) identificar possíveis mecanismos indutores de mudança na posse e gestão da terra.

O trabalho apresenta um carácter multidisciplinar, incorporando contributos de várias áreas do conhecimento, e baseia-se em fontes documentais, observações directas realizadas em 2000, 2003 e 2009, e entrevistas realizadas em 2003 e 2009.

## **2. Padrões de ocupação e funções e serviços da terra e da água em Timor-Leste**

Os diversos padrões de uso da terra em Timor-Leste estão profundamente ligados à topografia do território em que predominam os declives acentuados, à sua origem geológica recente, às condições meteorológicas tropicais com regime de monções e ainda à influência humana que remonta há mais de

trinta milhares de anos. Numa perspectiva agro-ecológica, a ocupação da terra em Timor é dividida nas seguintes categorias: zonas montanhosas, planaltos, áreas de várzea húmida (ao longo da costa sul), zonas de planície árida (ao longo da costa norte), zonas marinhas e costeiras e as áreas urbanas (RDTL 2005a).

Os dados disponíveis (Tabela 1) mostram que a ocupação agrícola utiliza 27,5 % da área sendo o restante, 72,5%, destinado às florestas, às terras não produtivas, aos lagos e às áreas urbanas. As terras apropriadas para a produção agrícola, estimadas pelo MAFP, são cerca de 600 mil hectares, estimativa que inclui os 203,152 hectares de terrenos abandonados (RDTL 2005a; RDTL 2005b).

Tabela 1  
**Áreas de terra por categorias de uso**

Categorias de uso da terra	Área Hectares	%
<b>Terra florestal</b>		
Terras baixas	761,486	51.0
Terras altas e zonas costeiras	92,768	6.2
<b>Terra agrícola</b>		
Culturas de permanentes	74,578	5.0
Culturas alimentares e outras	336,400	22.5
<b>Terra não produtiva ou abandonada</b>	203,152	13.6
<b>Cidades, vilas e aldeias</b>	19,934	1.3
<b>Lagos</b>	5,080	0.3
<b>Total</b>	1,493,398	100.0

Fonte: RDTL, (2005a)

A existência de diferentes padrões de utilização da terra em um determinado território pode ser vista com base na importância dos bens e serviços que são produzidos para satisfazer as necessidades humanas, quer em termos de produtos quer em termos de serviços básicos ou de luxo. Cada um dos padrões observados corresponde não só a diferentes utilizações dadas pela população, mas também a diferentes intensidades de manipulação humana dos ecossistemas originais. Combinando todos os aspectos mencionados e as peculiaridades de Timor-Leste, a Tabela 2 indica os principais padrões de ocupação da terra e os respectivos usos mais comuns.

Tabela 2  
**Padrões de ocupação da terra e respectivos usos em Timor-Leste**

Padrões de ocupação da terra	Usos
<b>Ecossistemas naturais e semi-naturais</b>	Florestas primárias e secundárias, ribeiras e lagos, e zonas costeiras
<b>Agricultura de subsistência e agricultura comercial</b>	Culturas alimentares, culturas de rendimento, pastagens naturais, pecuária e aquacultura
<b>Sagrado</b>	Casas, altares, Tótems, florestas e fontes de água sagradas
<b>Habitação</b>	Habitação rural e urbana
<b>Infraestruturas, indústria e serviços</b>	Igrejas, escolas, hospitais, estradas, serviços públicos, actividades industriais e comerciais

A maior parte da terra de Timor-Leste está englobada nos dois primeiros padrões de ocupação da terra. O padrão ecossistemas naturais e semi-naturais é utilizado pelas florestas primárias e secundárias, ribeiras, lagos e áreas costeiras, enquanto o padrão de terra da agricultura de subsistência inclui terras

para culturas alimentares, de rendimento, pecuária e aquacultura. A agricultura comercial, em Timor-Leste identificada com a agricultura das grandes plantações de café e de coqueiros, não é, neste momento, tão relevante como o foi no passado.

O terceiro padrão de ocupação da terra, o sagrado, com os usos para casas, altares, florestas e fontes de água sagradas, bem como as espécies totémicas (animais e vegetais) associadas, é muito importante em Timor-Leste, nomeadamente através dos bens culturais intangíveis que produz.

A terra ocupada pela habitação é essencial porque fornece abrigo às famílias, e as condições de habitação influenciam fortemente o nível de bem-estar. Aqui são de salientar as habitações tradicionais timorenses, que ainda dominam a paisagem rural de Timor-Leste, construídas com materiais tradicionais e que também fornecem um meio de expressão cultural.

O quinto padrão identificado corresponde ao uso da terra para indústria, serviços e infra-estruturas básicas, tais como igrejas, escolas, hospitais, estradas e serviços públicos. Conhecendo as condições existentes, podemos afirmar que o bem-estar actual e futuro da população, entre outros factores, está dependente da reconstrução e construção de infra-estruturas básicas e da quantidade e qualidade dos bens públicos oferecidos.

Os diferentes usos da terra produzem bens e serviços que são utilizados directa ou indirectamente pela população e contribuem para tornar a sua vida, não só possível, mas também como algo que valha a pena. Os principais produtos e serviços produzidos pelos diferentes usos da terra em Timor-Leste são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3  
**Usos, funções e bens e serviços da terra em Timor-Leste**

Usos	Funções	Bens e serviços
<b>Ecosistemas naturais e semi naturais</b>	Suporte e Regulação	Formação do solo, ciclo da água e nutrientes, refúgio e viveiro das espécies silvestres, produção primária, degradação de resíduos; regulação climática, controlo de cheias e erosão, purificação da água, regulação das doenças
	Aprovisionamento	Água potável, alimentos, madeira, materiais de construção, lenha, recursos ornamentais, recursos medicinais, recursos genéticos, forragens para animais, materiais para fertilização das plantas
	Culturais	Recreativa, estética e científica
<b>Agricultura de subsistência</b>	Aprovisionamento	Alimentos, lenha e recursos genéticos
	Culturais	Cumprimento de obrigações sociais
	Suporte e Regulação	Bens desejáveis do sistema agro-florestal do café e bens não desejáveis de agricultura itinerante do milho
<b>Sagrado</b>	Culturais	Rituais, sentido de identidade e de pertença, padrões de aliança, casamento e assentamento, regras de uso e gestão dos recursos naturais
	Suporte e regulação	Conservação de habitats, conservação de fontes de água, controlo de erosão e manutenção biodiversidade
<b>Habitação tradicional</b>	Aprovisionamento	Abrigo, espaço de vivência, privacidade, guardar bens
	Culturais	Expressão da identidade

## 2.1. Ecosistemas naturais e semi-naturais

No que diz respeito aos ecossistemas naturais e semi-naturais será de destacar o conjunto de bens e serviços produzidos e englobados nas quatro funções: suporte, regulação, aprovisionamento e culturais. Nas funções de suporte e regulação destaca-se a protecção das bacias hidrográficas, o controlo de cheias, a redução de erosão dos solos, a regulação do ciclo da água e dos nutrientes, a

purificação e a oferta de água e a reciclagem e degradação de resíduos. É de sublinhar o essencial papel de abrigo e viveiro para as espécies silvestres da fauna e da flora de Timor-Leste, e como tal, importante para preservar a biodiversidade no território e manter populações com dimensão suficiente para suportar a sua posterior captura através da apanha, da caça e da pesca.

A maioria dos bens e serviços produzidos pela função de suporte e regulação não tem valor económico de uso directo no presente, mas essencialmente um valor ecológico e/ou de legado e uma natureza económica pública ou comum, ou seja, com reduzida exclusão e rivalidade. Isto significa que não possuem valor de mercado e que são usufruídos pelas comunidades, pelo que a sua gestão actual deve ser criteriosa, pois a sua oferta tem impacto, não só no bem-estar presente, mas também no bem-estar futuro das comunidades rurais.

O contributo dos bens englobados nos serviços de suporte e regulação para o bem-estar situa-se ao nível da segurança, pelo facto de estes bens e serviços condicionarem o acesso presente e principalmente futuro aos recursos e prevenirem a ocorrência de desastres; dos materiais básicos para um vida boa através da capacidade de regular o ciclo da água e permitir a sua oferta em boas condições de potabilidade; e da saúde ao contribuírem para que o ar e a água apresentem uma boa qualidade e os resíduos humanos sejam convenientemente degradados.

Os bens produzidos pelos ecossistemas naturais e semi-naturais com maior relevo para o bem-estar actual das populações de Timor-Leste são os incluídos na função de aprovisionamento dos quais se destacam o fornecimento de água, os bens alimentares, a madeira, os materiais de construção, a lenha, os recursos genéticos, os recursos medicinais, os recursos ornamentais, os alimentos para animais e os materiais utilizados na fertilização das diferentes culturas.

Nos bens alimentares incluem-se os obtidos através da caça, da pesca e da recollecção dos produtos e espécies silvícolas cuja variedade é grande, sendo de destacar o mel e a cera, o tamarindo, a noz de areca e o betel, os veados, porcos selvagens, macacos e pássaros, a farinha, vinho e aguardente de palma, as algas e os peixes; nas madeiras destacam-se o sândalo, o pau-rosa, a teca, o pau-ferro e o eucalipto branco e preto; nos materiais de construção salientam-se o bambu, as folhas e troncos das palmeiras, e a areia e a gravilha extraída dos leitos das ribeiras; a lenha utilizada para consumo doméstico; as forragens extraídas para alimentação dos animais e os materiais utilizados como fertilizantes para as culturas; nos recursos genéticos salienta-se o centro de origem do eucalipto preto e do sândalo; nos recursos medicinais sobressaiem as muitas espécies silvícolas utilizadas na prevenção e cura de muitas doenças através da medicina tradicional Timorese; e nos recursos ornamentais realçam-se os materiais utilizados para o artesanato produzido pelas diferentes regiões nos quais se incluem as plantas e árvores tintoriais.

A grande maioria destes bens tem um valor de uso directo quer para consumo directo pelas famílias quer para venda nos mercados locais e uma natureza económica de bem comum com rivalidade no consumo, sendo as regras de exclusão no acesso aos bens determinadas pela organização social das comunidades em que as famílias estão inseridas.

O fornecimento de água, sendo esta um bem essencial e um direito humano, deverá ser olhada com particular cuidado considerando a satisfação das necessidades básicas (consumo humano, agricultura de subsistência, produção dos ecossistemas naturais e semi-naturais) e a sua utilização para negócio (agricultura comercial, indústria e serviços). A sua oferta faz-se principalmente a partir das nascentes e dos cursos de água, os quais são bens comuns - públicos ou comunitários - que podem ser acedidos por todos os membros da comunidade, sendo que nalgumas situações os membros originais têm acesso privilegiado (Fritzpatrick *et al.* 2008).

Os bens e serviços pertencentes à função de aprovisionamento contribuem para as seguintes componentes do bem-estar: materiais básicos para uma vida boa através do consumo dos alimentos, do rendimento da venda dos bens que são apanhados, do consumo de água potável, do fornecimento de forragem e fertilizantes para as actividades agrícolas; segurança pela redução da insegurança alimentar

das populações; saúde através da melhoria na nutrição e da utilização das plantas medicinais no tratamento e cura de várias enfermidades.

Os ecossistemas naturais e semi-naturais produzem um conjunto de bens culturais dos quais se salientam a estética e a inspiração, o recreio e o ecoturismo, o abrigo e a protecção durante a ocupação indonésia e os bens ligados à pertença e à herança cultural. Estes últimos bens estão directamente ligados ao sagrado de que se falará mais adiante. A grande maioria destes bens tem um valor de uso directo, e com excepção do ecoturismo, não tem um valor de mercado, enquanto a sua natureza económica balança entre bem comum, caso o sentimento de pertença a um grupo determine a possibilidade do seu consumo, ou bem público.

A contribuição dos bens culturais para as constituintes do bem-estar faz-se da seguinte forma: segurança pelo fornecimento de abrigo e protecção às populações e guerrilheiros durante a ocupação indonésia; boas relações sociais nos bens ligados à identidade das comunidades; materiais básicos para uma vida boa pelas receitas do ecoturismo; e saúde pela utilização das águas termais espalhadas pelo território.

## **2.2. Agricultura de subsistência**

A agricultura tradicional utiliza uma fatia substancial da terra e serve de base à subsistência da maioria dos agregados familiares rurais. A agricultura tradicional é orientada para o consumo da família e as vendas no mercado são uma parcela reduzida da produção, exceptuando a cultura do café e a do arroz nalgumas regiões.

A área média *per capita* é de 0,4 Ha, caindo para 0,22 ha para a população mais pobre e subindo para mais de 1 ha para a população mais abastada. A área média por agregado familiar é de cerca de 1,2 ha e a grande maioria dos agregados tem menos de 2 ha (UNDP 2006, 25).

As culturas vegetais são produzidas pela grande maioria das famílias e as mais importantes do ponto de vista alimentar são milho, arroz, mandioca, feijão, amendoim, frutícolas (banana, papaia, laranja, manga, tangerina, anona), hortícolas (batata doce, inhame, tomate, cebola, abóbora, chu-chu), e na perspectiva do rendimento, o café, o arroz e ocasionalmente as hortícolas e as frutícolas.

As espécies pecuárias mais importantes são as galinhas, porcos, cabras, bovinos, cavalos e búfalos. A maioria dos agregados familiares possuem várias espécies de animais, constituindo estes, activos valiosos para os agricultores e uma espécie de reserva monetária, que ajuda a compensar situações de crise, a suportar a educação dos filhos e o cumprimento das obrigações sociais das famílias (casamentos e funerais). Os búfalos são utilizados na preparação do solo nos campos de arroz e os cavalos são meios de transporte valiosos para as populações localizadas em zonas rurais de difícil acesso e também utilizados na preparação dos campos de arroz de montanha. A alimentação dos animais é feita utilizando os pastos nativos, terras de colheita e pousios em que os animais são deixados à solta (MED 2008).

As tecnologias de produção agrícola são tradicionais com baixos níveis de utilização de factores de produção, quer de sementes melhoradas, fertilizantes e fito fármacos para as culturas vegetais, quer de alimentos concentrados e de fármacos para os animais. O sistema de produção do café é muito mais um sistema agro-florestal que pomícola e o sistema de produção da cultura do milho é baseado na agricultura itinerante, em que o corte, o derrube e as queimadas das zonas florestadas são etapas da tecnologia utilizada. A produtividade da maioria das actividades agrícolas é baixa e os rendimentos gerados também. Por exemplo, a remuneração por hectare da mão-de-obra utilizada na cultura do milho é de 0,54 USD, na cultura do arroz 1,42 USD e na cultura do café 6,12 USD (Direcção de Agronegócio 2008).

A agricultura de subsistência através da produção dos bens alimentares contribui de forma decisiva para a função de aprovisionamento, quer com os bens auto consumidos quer com o rendimento dos

bens vendidos nos mercados. Na função de aprovisionamento são incluídos também a lenha e os recursos genéticos. Para as explorações produtoras de café, a sua poda regular produz lenha, a energia doméstica usada pelos agregados familiares. A cultura de café das espécies arábica e robusta em Timor-Leste produziu, na primeira metade do século XX, com a ajuda da natureza, através de cruzamento improvável e acidental, a espécie híbrido de Timor, permitindo ao mundo a obtenção de variedades arábicas resistentes à ferrugem do café. Todos os bens incluídos na função de aprovisionamento contribuem de forma significativa para as constituintes do bem-estar: materiais básicos para uma vida boa; para a segurança através da diminuição da insegurança alimentar; e para a saúde através da melhoria na nutrição.

As espécies pecuárias, principalmente os búfalos, ao permitirem o cumprimento das obrigações sociais dos agregados familiares relacionadas com os casamentos, funerais e outros rituais, desempenham um serviço cultural importante para as comunidades, estando incluído na constituinte do bem-estar boas relações sociais.

O sistema de produção de café, por ser agro-florestal, produz um conjunto de bens e serviços desejáveis, englobados na função de suporte e regulação, muito semelhantes aos descritos para os ecossistemas naturais e semi-naturais. Ao invés o sistema de produção do milho, produz um conjunto de bens e serviços não desejáveis - derrube e corte da floresta, e erosão - que contribuem negativamente para a função de suporte e regulação. O contributo dos bens englobados nos serviços de suporte e regulação para o bem-estar das populações situa-se num nível semelhante ao observado nos ecossistemas naturais, tendo em consideração que o sistema agro-florestal do café tem uma contribuição positiva e a cultura do milho tem um efeito negativo no bem-estar.

A grande maioria dos bens e serviços produzidos pela agricultura de subsistência, os incluídos na função de aprovisionamento, tem um valor de uso directo e é transaccionável no mercado, pelo que são bens privados por apresentarem exclusão e rivalidade no seu consumo e na sua produção. Os bens incluídos nas funções culturais e de suporte e regulação têm um valor sócio-cultural e ecológico, respectivamente, para além de ambos apresentarem um valor de legado. Por não exibirem rivalidade, a sua natureza económica balança entre os bens comuns e públicos, sendo os primeiros observados nos casos em que o acesso é restrito aos membros de uma comunidade.

### **2.3. Sagrado**

A terra sagrada é ocupada com casas, altares, florestas, bosques e fontes de água sagradas, bem como com espécies animais (ex. toque) e vegetais (ex. certas arvores do género *ficus*) com significado totémico, e outras estruturas naturais ou construídas existentes na paisagem.

Os espaços sagrados são qualificados como tal pelo seu estatuto sagrado, tabus associados, regras de comportamento e regras tradicionais de gestão. As áreas consideradas sagradas podem variar de uma só árvore a uma cadeia de montanhas, e os seus limites podem não ser fixos. A terra sagrada está distribuída um pouco por todo o país, das grutas da ponta Leste aos bosques do Oecussi, não esquecendo a montanha sagrada Matabia, não existindo, no entanto, dados que permitam determinar a área ocupada. É de realçar o elevado valor económico, social e cultural que as áreas sagradas, e os bens culturais intangíveis que estas produzem, têm para as comunidades locais.

A terra sagrada contribui para a função de regulação e suporte, por exemplo, através da conservação de locais perto de fontes de água ou florestas, que são ecologicamente úteis para manter os fluxos de água, evitar a erosão e ajudar a manter a biodiversidade. No entanto, a sua principal função é cultural através do fornecimento de serviços culturais, tais como o sentido de pertença, a passagem de conhecimentos entre gerações e os valores éticos.

O carácter excepcional, único e sem substituto dos serviços culturais, leva a que estes se considerem a maior contribuição do padrão de uso da terra sagrada para o bem-estar das populações rurais.

Entre os serviços culturais produzidos, em maior ou menor escala, pela terra sagrada, encontram-se os rituais, o sentido de identidade e de pertença, os padrões de aliança, casamento e assentamento, a relação com a posse da terra, e as regras de gestão dos recursos naturais. Estes serviços culturais estão na base da cosmologia e moldam as características tradicionais da sociedade timorense.

Os bens produzidos por este uso são recursos de propriedade comum e, para além de um valor de uso directo sócio cultural que ajuda a tecer a organização social, têm um valor de legado que une as diferentes gerações.

Os bens e serviços associados aos espaços sagrados contribuem significativamente para as componentes do bem-estar boas relações sociais e segurança, através da construção e reforço da coesão social, e do acesso aos recursos e protecção dos bens pessoais que a pertença a um grupo confere. Estes serviços dão também o seu contributo para a componente saúde, nomeadamente para a saúde mental, através da ajuda que dão para a ultrapassagem de traumas causados por anos de conflitos.

## **2.4. Habitação**

A habitação satisfaz necessidades básicas, é o local onde os indivíduos podem desfrutar de privacidade, dormir, comer e guardar os seus bens. O *census* 2004 revela que apenas cerca de 1,3 % de todas as terras em Timor-Leste são classificadas como urbanas. Em 2004, pouco mais de 206.000 pessoas, 22,3% da população, viviam em áreas urbanas, contando Díli com mais de 80% da população urbana (DNE 2006).

Existem muitos aspectos da habitação que estão associados com bem-estar, podendo destacar-se entre eles o facto de os ocupantes terem segurança na posse e/ou ocupação da casa e as condições de habitabilidade. As condições de habitação são geralmente pobres e há enormes disparidades no acesso aos serviços entre as zonas urbanas e rurais. Cerca de 50% das casas nas áreas urbanas têm acesso a água potável, 58% tem casa de banho e 74% tem electricidade. Os números correspondentes para as áreas rurais são consideravelmente mais baixos, 40%, 14% e 10%, respectivamente. Já quanto à segurança na posse é maior a percentagem de pessoas nas zonas rurais que se sentem seguras quanto à mesma.

Como demonstrado por Cinatti et al. (1987), a arquitectura tradicional é muito rica em termos de design, estruturas simbólicas e materiais, proporcionando aos indivíduos um meio fundamental para a expressão da sua identidade (Figura 1). É de realçar a diversidade existente, das casas suspensas da ponta Leste (Lautem) às casas de telhados quase até ao chão das montanhas (Bobonaro), a natureza dos materiais utilizados oriundos dos ecossistemas naturais e semi-estruturais e os elementos decorativos utilizados, símbolos de linhagem e de poder. A arquitectura tradicional é uma arquitectura de comunhão com a natureza e guiada pela cosmologia.



Figura 1  
Principais perfis das casas tradicionais timorenses

SINAIS	REGIÃO	PLANTAS E ALÇADOS		ALTITUDE
•••••	BOBONARD			MONTANHA
▼▼▼▼	MAUBISSE			MONTANHA
	BAUCAU			COLINAS PLANALTO
○○○○	LAUTEM			COLINAS PLANALTO
▣▣▣▣	VIQUEQUE			PLANÍCIE
	SUAI			PLANÍCIE
•••••	OCUSSI			PLANÍCIE

Fonte: Cinatti et al. 1987

O uso das terras para fins habitacionais contribui para a componente do bem-estar, materiais básicos para uma vida boa, através da disponibilização de espaço para os diferentes tipos de habitações. A habitação está intimamente ligada às componentes de segurança e materiais básicos para uma vida boa. Em relação à segurança, é de notar que todo o ser humano tem direito a uma habitação adequada, “direito de todos a um lugar seguro para viver em paz e dignidade” (CDESC), o que por sua vez também é parte dos materiais básicos para uma vida boa. A habitação também influencia a componente de saúde, dado que as condições precárias de habitação têm uma relação directa com alguns problemas de saúde como a doença mental, acidentes domésticos e doenças respiratórias. Esta última é muito comum em Timor-Leste, devido às condições inadequadas das cozinhas que apresentam níveis de fumos muito elevados. A habitação tradicional, como meio de expressão da cultura, contribui igualmente para a componente boas relações sociais.

A habitação tem um valor de uso directo e também de legado, sendo este último mais significativo nas casas de arquitectura tradicional, sendo a sua natureza económica privada.

### 3. Mecanismos de acesso à terra e desigualdades de género

A posse de terra é um assunto complexo em Timor-Leste devido a um sistema misto de atribuição de direitos de propriedade e de uso - através de costumes tradicionais e por meio de títulos de propriedade legais - e da existência de várias classes de possíveis titulares, a que acresce o seu passado colonial que permite diferentes bases de reivindicação.

Os direitos à terra são governados essencialmente pelos sistemas tradicionais de gestão e posse, com base no direito consuetudinário, sendo que apenas uma pequena percentagem de terras tem reconhecido o seu estatuto formalmente sob lei portuguesa ou indonésia (Fitzpatrick 2002; World Bank 2003). A maior parte da terra utilizada pelas famílias rurais pertence à categoria da terra comunitária, detida e gerida pelas comunidades de acordo com a lei costumeira.

A lei consuetudinária reconhece que a terra cultivada permanentemente, como hortas e campos de arroz, como “quase propriedade individual”. No entanto, a propriedade da maioria das terras é determinada pelo direito de usufruto de um grupo com base em regras consuetudinárias.

Apesar da colonização portuguesa e da ocupação Indonésia, os sistemas costumeiros, nomeadamente os de posse e gestão da terra continuam a vigorar e a apresentar grande diversidade, o que reflecte o seu alto grau de resiliência. Algumas das características que parecem estar presentes, em maior ou menor grau, nos sistemas costumeiros de posse e gestão da terra são:

- Os direitos à terra são detidos pela comunidade e os chefes locais são os curadores da terra em nome do povo;
- Aos chefes, geralmente acompanhados por um “conselho consultivo” de anciãos, é confiada, em maior ou menor grau (não homogéneo), a gestão da terra no seu território, as decisões relativas à atribuição de terras (e seus usos) e a resolução de conflitos;
- Uma vez adquirido, o direito à terra pode ser transferido aos herdeiros de um modo quase permanente, havendo assim uma espécie de ‘direito de quase propriedade’;
- A segurança da posse reside nas redes sociais, ou seja, na pertença ao grupo.

Em Timor-Leste, os principais palcos de obtenção e de transferência de terra são a família, a comunidade, o mercado e o Estado, através, respectivamente, dos mecanismos de herança, da distribuição baseada na lei costumeira, das transacções de compra, venda, arrendamento e outras, e da concessão de longo prazo de terras por parte Estado.

A herança e as transferências intervivos (doações) são, ainda hoje, os principais mecanismos de acesso à terra. Há a referir que em Timor-Leste coexistem dois sistemas de herança, sistema matrilinear e sistema patrilinear. As zonas predominantemente matrilineares não só permitem como privilegiam a herança de terra pelas mulheres. Já nos grupos onde predomina o sistema patrilinear, e que são a maioria, as mulheres, em regra, não herdam terra. Dentro de cada grupo, existem indícios de práticas diferenciadas.

Por exemplo, no distrito de Ermera, as comunidades apresentam como características o serem patrilineares, patrilocais e exogâmicas. A herança, incluindo as transferências inter-vivas no seio da família, é o meio mais usual de aquisição de terra. Nestas comunidades de sistema patrilinear, só herdam os filhos, por norma em partes iguais, sendo as mulheres excluídas.

Já no distrito de Manatuto, encontram-se algumas comunidades matrilineares e matrilocais, onde predomina o sistema matrilinear, ou seja, só herdam as filhas em partes iguais, sendo os homens, em geral, excluídos da herança da terra.

As distribuições das terras são muitas vezes efectuadas ainda em vida. Este é um modo de evitar conflitos futuros e de disponibilizar os bens numa altura em que os/as filhos/filhas mais precisam.

Quanto ao mercado de terras em Timor-Leste, o primeiro ponto a destacar é que não há um verdadeiro mercado de terras em funcionamento, pelo menos em termos formais. O conceito de direitos de propriedade sobre a terra, semelhante ao Ocidental, ainda é um conceito emergente para a grande maioria da população, o que, combinado com o actual clima de incerteza na esfera legal, impede o pleno funcionamento de um mercado de terra. No entanto, há uma pressão crescente para a liberalização, privatização e “mercantilização” da terra, como evidenciam os contratos entre o Governo de Timor-Leste e empresas privadas, assinados nos últimos anos (Anderson 2008) e a ortodoxia mercantilista dominante na ideologia das agências de cooperação internacional.

O papel do Estado pós independência, com excepção dos contractos de concessão de longo prazo com grandes empresas privadas estrangeiras, tem sido reduzido no que diz respeito ao acesso e uso da terra. A designada Lei da Terra<sup>3</sup>, ainda não foi homologada, o que na prática significa a manutenção da situação actual.

Relativamente à desigualdade de género, os dados disponíveis sobre a estrutura fundiária não permitem uma avaliação exacta da distribuição de terras por sexo. No entanto, se se tiver em consideração que o acesso à terra é governado pelos sistemas tradicionais de propriedade, as famílias reivindicam 95% do território que controlam, quatro quintos da terra é herdada e dois terços são detidos ao abrigo do direito consuetudinário (Fitzpatrick 2002, 167; World Bank 2003, 73) e ainda os dados da pesquisa realizada em 2003 (Narciso e Henriques 2008), pode dizer-se, com alguma certeza, que a distribuição da propriedade e o acesso à terra por género é extremamente desigual.

As desigualdades de género, no que diz respeito ao acesso, posse e gestão da terra, são devidas a tradições fortemente enraizadas na família e nas comunidades rurais, que estão também presentes no Estado e no mercado.

Dado que a herança é o principal mecanismo de aquisição de terra e que o sistema patrilinear é predominante, na maior parte dos casos as mulheres só podem 'adquirir' terra através do casamento ou de um parente masculino. Neste caso, as mulheres adquirem direito de uso mas raramente direito de propriedade.

Também a aquisição de terra através da lei costumeira parece ser discriminatória para as mulheres, já que o sistema tradicional não é, na maior parte das vezes, favorável às mulheres. Exemplo disso é o facto de as mulheres serem excluídas, na maior parte dos casos, dos mecanismos de decisão sobre a terra, ficando sem possibilidades de intervenção e, naturalmente, em desvantagem em relação aos homens. As mulheres ficam assim desempoderadas pelo próprio processo de tomada de decisão e pelos resultados deste.

O Estado, apesar de alguns esforços, não tem conseguido implementar na prática o princípio da igualdade entre mulheres e homens, o que legitima a situação actual discriminatória para com as mulheres. No domínio das questões da terra, tal como noutros domínios, no quotidiano continuam a dominar as normas costumeira onde a terra, na maior parte dos casos, pertence e é controlada pelos homens.

Relativamente ao Mercado, e apesar de este ser muito incipiente, pode referir-se a existência de precedentes relativos à participação das mulheres em operações de mercado sobre a terra, mas a situação está longe de ser homogénea e está fortemente ligada ao sistema de herança predominante (East Timor Land Law Program 2004).

A questão da igualdade/equidade no acesso à terra e à propriedade pode ser considerada uma questão de direitos humanos, mas outros argumentos a favor dos direitos da mulher à terra podem também ser considerados, tais como o bem-estar das mulheres e da família, a eficiência, a igualdade e o empoderamento (Agarwal 1994; Deere e León, 2001).

#### **4. Mudanças nos sistemas de posse e gestão da terra**

Vários são os factores que irão exercer pressão sobre as estruturas organizativas da sociedade tradicional timorense e, directa e indirectamente, sobre os sistemas de posse, uso e controlo da terra, dos quais se destacam a migração para as zonas urbanas, a titularização da terra, a igualdade de oportunidade e a imposição por parte do estado de regras de organização social distintas das usadas pelas diferentes comunidades.

---

<sup>3</sup> Regime especial para a definição da titularidade de bens imóveis (lei de terras)

A rendibilidade dos sistemas tradicionais de uso da terra é relativamente baixa levando a uma baixa remuneração da mão-de-obra rural. O desenvolvimento socioeconómico a ocorrer nos próximos anos, centrado numa primeira fase nas zonas urbanas, poderá levar a uma migração das populações rurais pobres, principalmente dos mais jovens com acesso a níveis mínimos de escolaridade, para a capital Díli. Se a isso se juntar a elevada taxa de crescimento da população, a qual é maior nas zonas rurais, a migração poderá ser reforçada devido a uma diminuição da terra disponível para cada família. A migração, sobretudo de homens, para as zonas urbanas levará por certo a uma feminização da agricultura e do meio rural com consequências na organização da sociedade tradicional.

A pressão crescente para a titularização da terra, através da atribuição de títulos de propriedade individuais, irá permitir que, a partir da propriedade legal da terra, se possa estabelecer o direito de transferir a posse, o acesso e o controlo da mesma, não através dos sistemas tradicionais, mas através do mercado. Uma das primeiras funções do mercado da terra é atribuir valores monetários à terra e regular as transferências da mesma. Uma crescente mercantilização da terra, ao quebrar as regras tradicionais de herança, por permitir a transferência da terra para titulares de fora do esquema tradicional de sucessão, irá exercer uma pressão sobre os sistemas tradicionais de posse da terra.

Assumindo que um dos objectivos do processo de desenvolvimento da sociedade Timorense é criar condições para a existência de oportunidades económicas, sociais e culturais iguais para homens e mulheres, então a ocorrência desta condição irá levar a uma maior capacitação e empoderamento das mulheres a longo prazo. Ao mesmo tempo, tendo a estrutura da sociedade tradicional Timorense uma definição clara e rígida dos papéis dos homens e das mulheres, historicamente desfavorável às mulheres, é de esperar que, à medida que a escolarização, urbanização e globalização cultural cheguem à grande maioria das comunidades se altere a actual percepção cultural relativamente às relações de género. Esta mudança, incerta e demorada, irá possivelmente redefinir os papéis desempenhados pelos homens e pelas mulheres, assim como as condições de acesso aos recursos.

## 5. Conclusões

Pelo exposto, uma parte significativa dos bens e serviços produzidos pelos usos da terra e utilizados pela população das zonas rurais têm um valor económico de uso directo (sócio-cultural) e de uso indirecto (ecológico) ou de não uso (legado), os quais são muito difíceis de avaliar através do mercado. Mesmo nas situações, bens incluídos nos serviços de aprovisionamento, em que existe uso directo, a maioria dos bens produzidos são utilizados para a subsistência e não são transaccionados no mercado. É de relevar a produção dos bens culturais, principalmente no uso sagrado da terra, bens de uso directo e intangíveis e como tal difíceis de quantificar e valorizar. Assim, os bens e os serviços produzidos pelos diferentes padrões de uso da terra têm uma influência directa no bem-estar actual das comunidades rurais, pelo que, os sistemas de aquisição, posse e gestão da terra, assim como as pressões que irão sofrer, poderão condicionar de forma marcada o bem-estar futuro das comunidades timorenses e a sua ordem social.

O acesso, uso e controlo dos bens produzidos pelos diferentes usos da terra estão dependentes dos mecanismos de aquisição, posse e gestão da terra. Nestes, predomina o sistema de herança patrilinear, a posse familiar e a gestão familiar ou comunitária da terra. Uma das grandes questões será saber o que vai acontecer à sociedade tradicional Timorense com o desenvolvimento em curso, processo esse conduzido pelos próprios timorenses. Parece consensual que a sociedade tradicional vai mudar, o que significa que as regras que a regulam e a sustentam se irão alterar. A velocidade e o sentido da mudança são as grandes incógnitas. Assumindo que o Estado nacional não impõe a lei positiva à sociedade tradicional e que esta não altera de *per si* as suas leis, então resta que as leis tradicionais se alterem de forma indirecta com o tempo. Dos factores indirectos, a titularização da terra parece ser aquele que poderá exercer uma pressão mais rápida sobre os sistemas tradicionais de posse da terra e, indirectamente, sobre a repartição do bem-estar gerado pelas diferentes ocupações da terra.

Alterações nos diferentes usos da terra são expectáveis no futuro, fruto do processo de desenvolvimento em curso, do crescimento populacional acelerado e da urbanização do território. Se

tal acontecer, significa que a terra dedicada aos ecossistemas naturais e semi-naturais e à agricultura de subsistência irá diminuir, com a agravante de a reconversão dos ecossistemas originais ser, na maioria dos casos, permanente e irreversível, colocando em questão o equilíbrio entre as diferentes funções e a sustentabilidade dessa reconversão e do próprio processo de desenvolvimento.

Quaisquer que sejam as mudanças nos sistemas de posse da terra, é preciso ter sempre presente as funções primordiais que a terra desempenha para as comunidades timorenses, nomeadamente, os bens e serviços de curto e longo prazo. Estes, não tendo uma valorização económica directa pelo mercado, são fundamentais para a sobrevivência das populações rurais, sendo o Estado e as comunidades o único garante do seu contínuo fornecimento.

A compreensão das funções desempenhadas pela terra e pela água, a qualificação e quantificação dos seus valores económicos totais - uso directo, ecológicos, sócio-culturais e de legado - permitirá valorizá-los na plenitude e melhorar os mecanismos tradicionais de gestão destes recursos, privilegiando um acesso equitativo e um uso sustentável dos mesmos.

## Referências bibliográficas

Agarwal, Bina (1994). *A Field of One's Own: Gender and Land Rights in South Asia*. Cambridge, MA: Cambridge University Press.

Anderson, Tim (2008). Privatising Land in Timor-Leste, *Global Research*, September 15, 2008, available at <http://www.globalresearch.ca/index.php?context=va&aid=10210>.

Cinatti, Ruy; de Almeida, Leopoldo; Mendes, Sousa (1987). *A Arquitectura Timorense*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical /Museu de Etnologia.

Deere, Carmem; León, Magdalena (2001). *Land and property rights in Latin América, Empowering Women*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press.

Direcção de Agronegócio 2008. Commodity Profile for Several Commodities , Ministério da Agricultura e Pescas, Díli, Timor-Leste.

DNE (Direcção Nacional de Estatística) (2006). Censo da população e da habitação 2004, Atlas. Díli: Direcção Nacional de Estatística e United Nations Population Fund.

Fitzpatrick, Daniel (2002). *Land Claims in East Timor*. Canberra: Asia Pacific Press.

Fitzpatrick D.; McWilliam, A; Barnes, S. (2008). "Policy Notes on Customary Land in Timor Leste". East Timor Law and Justice Bulletin, available on live at <http://easttimorlegal.blogspot.com/2009/06/policy-notes-on-customary-land-in-timor.html>

Fox, James, ed. (1980). *The Flow of Life: Essays on Eastern Indonesia*. Cambridge MA: Harvard University Press.

Hicks, David (2004). *Tetum Ghosts & Kin – Fertility and Gender in East Timor*. 2<sup>nd</sup> edition. USA: Waveland Press, Inc.

East Timor Land Law Program (2004). Report on Research Findings, Policy Options and Recommendations for a Law on Land Rights and Title Restitution. Díli: USAID.

MED (Ministério da Economia e Desenvolvimento) (2008). Relatório do Estado da Nação, Volume IV, Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento, Ministério da Economia e Desenvolvimento, Díli, Timor-Leste.

Millennium Ecosystem Assessment (2003). Assessment: Ecosystems and Human Well-being: A Framework for Assessment, Island Press.

Narciso, Vanda; Henriques, Pedro (2008). "Gender and development: the role of women and its relation with land in East Timor". Paper presented at 2008 European Association for Evolutionary Political Economy Annual Conference - Labour, Institutions and Growth in a Global Knowledge Economy", Roma, 6-8 November 2008.

RDTL (2005a). Natural resources and Environment: Priorities and Proposed Sector Investment Program, Several Ministries, Díli.

RDTL (2005b). Agriculture, Forestry and Fisheries, Priorities and Proposed Sector Investment Program, Several Ministries, Ministry of Agriculture Forestry and Fisheries, Díli.

Traube, Elizabeth (1986). *Cosmology and Social Life: Ritual Exchange among the Mambai of East Timor*. Chicago: University of Chicago Press.

UNDP (2006). Timor-Leste Human Development Report 2006- The Path out of Poverty, Díli, Timor-Leste.

World Bank (2003). Timor-Leste, Poverty Assessment - Poverty in a New Nation: Analysis for Action. Díli, Timor-Leste: World Bank.